



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
IFBA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 18/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA E A SOCIEDADE ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO IFBA NO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO CONFORME EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 05/2018, PROCESSO Nº 23278.010116/2018-30.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ nº 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor Prof<sup>º</sup> **RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO**, RG n.º 0132199955 /SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, e a Sociedade **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 10.672.793/0001-49, estabelecida na Av. Centenário, 2883 – Edf. Victória Center – 9º andar – Sala 901 – Chame Chame - Salvador/BA – CEP 40115-150 - Tel (71) 3345-7005/3488-2147, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **TIAGO SANTOS MARQUES**, Brasileiro, RG nº 090594445 – SSP/BA, CPF nº 950.447-525-68, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente do Edital de Concorrência Nº. 05/2018, Processo Nº **23278.013971/2019-83**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo no valor de **R\$ 83.517,07** (oitenta e três mil, quinhentos dezessete reais, sete centavos), equivalente a **6,30%** do Contrato nº 18/2018 com valor anterior de **R\$ 1.326.429,30** (hum milhão, trezentos vinte e seis mil, quatrocentos vinte e nove reais, trinta centavos), passando a ser **R\$ 1.409.946,37** (hum milhão, quatrocentos e nove mil, novecentos quarenta e seis reais, trinta e sete centavos), conforme Edital de Concorrência Nº. 05/2018 e Processo Nº **23278.013971/2019-83**. O presente Termo Aditivo de Acréscimo encontra amparo no art 65 Inc I, alínea b da lei 8666 de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A despesa com a execução deste Termo Aditivo de Acréscimo corre à conta da Nota de Empenho nº 2019NE800929, valor **R\$ R\$ 83.517,07** (oitenta e três mil, quinhentos dezessete reais e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.



**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 18/2018 celebrado entre o IFBA e a Sociedade ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e em concordância com o Edital de Concorrência Nº. 05/2018.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

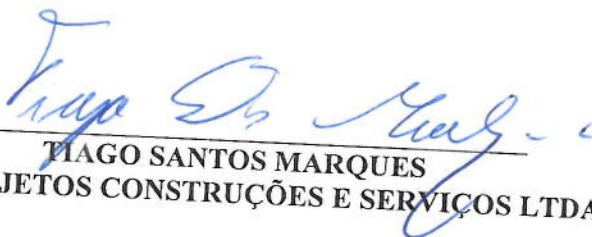
E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 06, de novembro de 2019.



Renato da Anunciação Filho  
Reitor  
Gabinete da Reitoria do IFBA

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO  
REITOR



TIAGO SANTOS MARQUES  
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

